

PROJETO ÍNDIA

Serviços que podem ser prestados a partir do Brasil:

- 1) Consultoria / Assessoria Jurídica, compreendendo:
 - a) Análise dos aspectos documentários e legais referentes a oportunidades de negócios entre importadores / exportadores brasileiros e indianos;
 - b) Orientação jurídica quanto a compras e vendas, importações e exportações, visando a cobrir exigências legais;
 - c) Contratos de compra e venda, de prestação de serviços e outros relacionados com importações e exportações;
 - d) Orientação e condução de medidas necessárias para abertura e registro de empresa, filial, subsidiária, ou escritório de representação no Brasil.
 - e) Vistos de trabalho para estrangeiros no Brasil;
 - f) Outros, relacionados direta ou indiretamente com os itens acima.
- 2) Pesquisa sobre oportunidades de negócios, taxas e tarifas.
- 3) Pesquisa quanto a outros custos, tais como transporte, seguro e frete; armazenagem, desembaraço aduaneiro e honorários de corretores e despachantes.
- 4) Apresentação de potenciais compradores e vendedores, importadores e exportadores, apoio em negociações e acompanhamento de transações concluídas ou a serem concluídas entre eles.
- 5) Prestação de serviços sob contrato, de caráter permanente ou temporário, ___para cobrir os itens acima, no todo ou em parte.

Obs.: Os honorários pela prestação dos serviços e outros termos e condições poderão ser estabelecidos por mútuo acordo, caso a caso, de forma a atender às demandas dos clientes. A extensão da prestação de tais serviços no âmbito do Mercosul (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai) e outros países latino-americanos pode ser perfeitamente considerada.